



Recebido

David S. Gomes  
Molise Serv. e Const. Ltda.  
David Souza Gomes  
Fiscal de Obra

## SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO

**TERMO DE CONTRATO** : 22/SMSUB-EM/2020  
**PROCESSO ELETRÔNICO** : 6036.2020/0001063-6  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO** : 6012.2017/0000307-2  
**ATA DE RP** : 30/SMPR/COGEL/2018  
**CONTRATANTE** : SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO  
**CONTRATADA** : MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
**OBJETO DO CONTRATO** : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS, ÁREAS PÚBLICAS E DESFAZIMENTO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DE 02 (DUAS) EQUIPES/MÊS  
**OBJETO DESTE TERMO DE ADITAMENTO** : SUSPENSÃO PARCIAL DO CONTRATO A PARTIR DE 24/09/2022 E A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 01/10/2022

Pelo presente termo, na sede da **SUBPREFEITURA DE ERMELINO MATARAZZO**, situada na Avenida São Miguel, nº 5.550 Jd. Cotinha, São Paulo/SP Capital, inscrita no CNPJ nº 05.612.822/0001-47, neste ato, representada pelo Senhor Subprefeito **Joel Bomfim da Silva**, ora denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 60.109.576/0001-13, sediada à Rua Paranhos Pederneira, nº 200 – Vila Leonor – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo senhor **Marcelo Boaventura Possenti**, sócio diretor, CPF nº 181.649.578-60, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada **CONTRATADA** e, fundamentado no Artigo 15, inciso II da Lei Federal 8.666/1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883/1994, e demais alterações posteriores, ainda no Decreto Municipal nº 56.144/2005 e de acordo com a autorização contida no despacho SEI 071125217 do processo eletrônico, publicado em DOC de 27/09/2022, pág. 73 SEI 071221243, formalizam o presente Termo de Aditamento, nas seguintes condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica:

- (I) **SUSPENSA** 01 (uma) equipe por até 02 (dois) meses a partir de 24/09/2022 podendo, os serviços, serem retomados a qualquer tempo desde que haja disponibilidade orçamentária;
- (II) **PRORROGADO** o contrato pelo período de 12 (doze) meses a partir de 01/10/2022, no valor total de R\$ 2.765.861,13 (dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta e um reais e treze centavos), conforme cálculo sob SEI 071124097, onerando a dotação Orçamentária nº



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURA  
ERMELINO  
MATARAZZO

62.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente conforme Nota de Reserva nº 57.891/2022 no valor de R\$ 526.633,23 (quinhentos e vinte e seis mil seiscentos e trinta e três reais e vinte e três centavos) e respectiva dotação do orçamento subsequente.

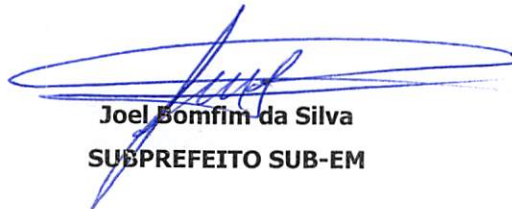
**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais pactuadas que não colida com o presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor pelas partes e 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

**São Paulo, 28 de SETEMBRO de 2022.**

**CONTRATANTE:**




**Joel Bomfim da Silva**  
**SUBPREFEITO SUB-EM**

**CONTRATADA:**




**Marcelo Boaventura Possenti**  
**CPF 181.649.578-60**

**TESTEMUNHAS:**



Clarissa Kimi Mini  
R.F. 793.315.1  
SUB-EM/CPO/STM



Isaura Pereira da Silva Scaglioni  
R.F. 836.302.4  
SP-EM